

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

NOTA INFORMATIVA Nº 08/2020.

Publicado em 16/09/2020.

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DAS ÁREAS INDUSTRIAL, DE SAÚDE E APOIO; E NÍVEL FUNDAMENTAL DAS ÁREAS INDUSTRIAL E ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) COMO PRAÇAS TEMPORÁRIAS DA MARINHA DO BRASIL EM 2020.

I) Instruções para a realização das Provas Objetivas(PO):

- a) No período de 11/09 a 19/09/2020, os candidatos deverão acessar o site (https://www.inscricao.marinha.mil.br/smv/index_concursos.jsp?id_concurso=16) e imprimir o comprovante de inscrição onde consta o endereço/sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva(PO), de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos da Carreira Militar Naval, **será realizada no dia 19 de setembro de 2020, com início às 10h30 (horário de Brasília)**, tendo 3 (três) horas de duração.
- c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da Prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização da prova **serão abertos às 08h00 e fechados pontualmente às 09h30 (horário de Brasília)**. Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na Sala ou Setor para identificação **será até às 10h**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após às 09h30, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição. Ressalta-se que não será permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**
- d) Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), os candidatos deverão **USAR OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA DE PROTEÇÃO** durante todo o período que permanecer no local de prova, estando autorizado portar máscara sobressalente em saco plástico transparente.
- e) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles não poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada do local de prova.
- f) Por ocasião do acesso ao portão principal, serão montadas baias para separação dos candidatos por filas, com sinalização no solo, evitando aglomeração e sendo verificada a temperatura dos mesmos.
- g) A fim de agilizar a entrada no local de prova e evitar aglomerações, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.

(Continuação das Instruções para realização da prova.....)
= = = = =

- h) Para identificação facial, o candidato deverá se posicionar a uma distância mínima de 1 m do identificador, na sala onde fará a prova, devendo retirar a máscara apenas para esta identificação, recolocando-a em seguida
 - i) Será vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo o candidato trazer sua própria bebida em **GARRAFAS INDIVIDUAIS e TRANSPARENTES** .
 - j) Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**, sendo autorizada a retirada da máscara por um período limitado a **5 (CINCO) MINUTOS A CADA HORA DE PROVA**, para comer/beber.
 - k) Será observado um distanciamento de **1,5 METROS** entre os candidatos e um limite de 50% de ocupação das salas de aula.
 - l) O candidato deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGINAL, COM FOTOGRAFIA NA QUAL POSSA SER RECONHECIDO**, com **ASSINATURA**, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha, evitando levar materiais desnecessários. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**
- OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU CÓPIA DE DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADA.**
- m) Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro. Está autorizado o uso de protetores do tipo *face shield*, sem nenhuma inscrição ou marca aparente.
 - n) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.
 - o) **Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.**
 - p) Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho nos locais de realização de prova, **bem como a entrada de acompanhantes.**

(Continuação das Instruções para realização da prova.....)
= = = = =

II) Locais das provas: (o candidato deverá conferir os endereços abaixo com o endereço constante no seu comprovante de inscrição, para o detalhamento do endereço da prova)

CIDADE	ENDEREÇO
Salvador/BA (COM2ºDN)	Colégio Militar de Salvador (CMS) Rua das Hortências s/n - Pituba, Salvador-BA CEP. 41810-010
	Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEX) Rua Território do Amapá nº 455 - Pituba, Salvador-BA CEP. 41830-540
	Capitania dos Portos da Bahia (CPBA) Avenida das Naus s/n - Comércio, Salvador-BA CEP. 40015-270

Observações em vista dos protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19):

Os candidatos são partícipes nessa tarefa de combate à COVID- 19 e precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde e a dos demais candidatos. Os locais de prova foram adequados para atender às normas de sanitização, mas o cumprimento depende também da obediência e consciência dos candidatos.

Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Comissão de Aplicação e Fiscalização nos locais de prova deve ser obedecida. O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local de prova e evitar aglomerações. É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame.

Na entrada/interior de cada local de exame, haverá postos de triagem e identificação, onde serão disponibilizados álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%), para higienização das mãos e de objetos; haverá também equipamentos para a aferição de temperatura. Em todas as salas/ambientes de prova serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para desinfecção dos alimentos, objetos pessoais e demais materiais que sejam permitidos aos candidatos, conforme haja previsão no Aviso de Convocação.

As salas/ambientes de prova terão as mesas e cadeiras desinfetadas, conforme o protocolo de Desinfecção estabelecidos pelas autoridades de saúde e cumpridos pela Marinha do Brasil, e estarão organizadas de forma que mantenham a distância mínima de 1,5 metros entre si. As portas e janelas das salas de prova deverão estar abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e circulação do ar nos ambientes.

Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova serão mantidos até o encerramento total do certame, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos locais prova após o seu término.